



DELIBERAÇÃO Nº 024/2018 – CEPE/UENP

Súmula – Autoriza, a partir do ano de 2019, a oferta da disciplina Cálculo para Biologia no segundo semestre letivo e da disciplina História e Filosofia da Ciência no primeiro semestre, até a extinção da matriz do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel.

CONSIDERANDO protocolo nº 12001-415/2018;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 17 de setembro de 2018;

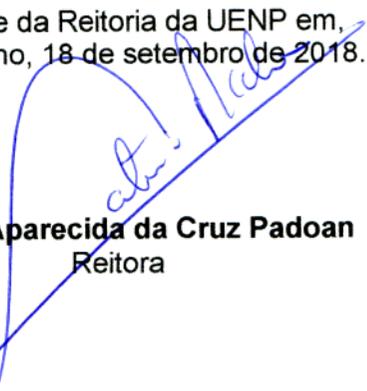
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica autorizada, a partir do ano de 2019, a oferta da disciplina Cálculo para Biologia no segundo semestre letivo e da disciplina História e Filosofia da Ciência no primeiro semestre, até a extinção da matriz do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel, nos termos do protocolo 12001-415/2018.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de setembro de 2018.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora